

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, I, o qual dispõe que “progressão vertical por tempo de serviço: é a progressão do empregado conforme seu tempo de emprego público e será realizada no mês em que o empregado completar cada ano de efetivo exercício no emprego”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível à empregada pública da seguinte forma:

I. Empregado: Claudia Regina da Silva

Cargo: Advogado

Data de admissão: 18/08/2014

Nível atual: 144

Salário atual: R\$ 3.865,12

Nível após progressão: 145

Salário após progressão: R\$ 3.903,78

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 19 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Presidente